



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 165 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº 1002/2014 de 10/10/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 979/2013 de 04/12/2013 a saber:

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0034 – Transferências do SUS – Piso de Atenção Básica
Despesa: 5 R\$ 30.000,00

Fonte: 0.1.1564 – Transferências do SUS – Estratégia e Saúde da Família
Despesa: 14 R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 31.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.1164 – Transferências do SUS – Agentes Comunitárias de Saúde
Despesa: 03 R\$ 55.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 165/2014</u>
DATA: <u>29/10/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1603</u>
<u>Francisco T. Both</u> Assinatura